



REGULAMENTO ATRIBUIÇÃO DE BOLSA PARA PARTICIPAÇÃO NA AEOP 13

Processo de Candidatura

Fomentando a apresentação de Trabalhos em forma de Abstract para Comunicação á próxima Reunião nacional, a AEOP decide **atribuir até 12 Bolsas**, evento a decorrer em 29 e 30 Maio 2020, em Braga:

- i. Inclui inscrição e estadia até 2 noites.
 - ii. As despesas serão reembolsadas mediante entrega de documentos das mesmas.
 - iii. Todos os recibos/Facturas devem ser emitidas á entidade AEOP com o respectivo NIF 508093406
1. As candidaturas decorrerão de **1 Janeiro a 30 Abril 2020**
 2. Podem concorrer às Bolsas os sócios efectivos da AEOP com:
 - a. Inscrição como membro AEOP
 - b. Quota actualizada
 - c. Assumirem por escrito a dispensa para o evento
 - d. Não pertencerem a corpos sociais de outras organizações
 3. Como se Candidatar:
 - a. Cada candidato deve enviar solicitação para secretariado@aeop.pt em formato word
 - b. No processo de candidatura a enviar, deve constar:
 - i. Identificação do candidato com nome, data nascimento, área e categoria profissional, local trabalho
 - ii. Curriculum resumido do candidato (máximo 2 páginas) que deve incluir: Grau académico; Formação em Oncologia; Exercício de funções em oncologia, participação em eventos científicos na área de oncologia; Publicações na área oncologia; Comunicações e pósters na área oncologia;
 - iii. Abstract / Resumo da comunicação que pretende apresentar em Discussão Publica no evento ao qual se candidata (**critério obrigatório**).
 4. Não podem candidatar-se membros que usem bolsas/apoios de outras entidades para a mesma atividade.
 5. O Júri designado pela Direção da AEOP, será constituído pelos Ex-Presidentes, Enfermeira Cristina Lacerda, Enfermeiro Jorge Freitas, Enfermeira Elisabete Valério e pela atual Presidente Emília Rito.
 6. Constituem **critérios de seleção** os elementos constantes a este regulamento
 - a. Dos 6 (seis) Trabalhos selecionados para defesa e apresentação pública na AEOP 13 – 2 (duas) Bolsas cada trabalho (**Autor e Co-autor**).
 - b. Caso sejam Trabalhos individuais, apenas o Autor tem direito a Bolsa.



Associação de
Enfermagem
Oncológica
Portuguesa

- c. A Lista final será elaborada pela Comissão Científica da Reunião e publicada até 8 Maio 2020, refletindo o posicionamento dos 6 (seis) trabalhos classificados, ficando estes com possibilidade de atribuição de bolsa caso os seus autores concorram.
 - d. Todos os trabalhos não incluídos nos 6 primeiros lugares da lista não são candidatos a Bolsa.
 - e. Caso os autores dos 6 melhores trabalhos selecionados não concorram para a Bolsa, esta reverte a favor da Associação.
7. Todo o tratamento da logística da participação no evento por parte do premiado com a Bolsa será da sua responsabilidade ou do secretariado da associação caso se aplique.
 8. Das decisões do Júri não haverá recurso.
 9. A direção da AEOP decidirá sobre todos os casos omissos.

Porto, 02 Janeiro 2020.

Emília Rito

Presidente AEOP